



PORTARIA Nº 52 DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 19/2024 da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 1329/2024,

RESOLVE

Autorizar, *em caráter excepcional*, a servidora **LUCIENE MARIA PEREIRA**, matrícula 6.165, portadora da CNH 04112663262, a conduzir as viaturas desta Municipalidade conforme abaixo relacionadas:

- Toyota Etios – Placa LTX 9H70
- Toyota Etios – Placa LTU 3H94
- Toyota Etios – Placa LTU 2B57
- Fiat Strada – Placa GGP 9G57

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
1C0AC91900A14C2097A7CB66E524032A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1C0AC91900A14C2097A7CB66E524032A>